



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

MEMORANDO INTERNO Nº 5, de 24 de janeiro de 2025.

DO: Presidente da Mesa Diretora

PARA: Contabilidade

ASSUNTO: Solicita estimativa de impacto orçamentário e financeiro para aplicação do Reajuste Geral Anual dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planura informa que foi elaborado o Projeto de Lei para Reajuste Geral Anual dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o art. 76 da Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022, estabelecendo um reajuste de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) sobre os vencimentos base dos cargos, conforme Lei Municipal nº 1.044/2014, que determina que o INPC seja utilizado como índice mínimo para recomposição inflacionária, e estabelece o primeiro dia de janeiro de cada ano como data-base para a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais.

Tendo em vista a obrigatoriedade de atender ao disposto no art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no que se refere à despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a 02 (dois) exercícios,

SOLICITO estudo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para tramitação da matéria.

Atenciosamente,

João Batista Machado
Presidente da Mesa Diretora

Ciente.
Recebido em
27/01/2025

Orenilzo Luciano da Costa Martins

MATR. 104